



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE CULTURA

Av. Luís Manfrinato, 194 – Centro – Itapevi - São Paulo. CEP: 06653-100.

Tel.: (011) 4205-1871. E-mail: sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.C N° 368/2024.**Itapevi, 02 de outubro de 2024.**

A Secretaria Municipal de Governo.

Ilmo. Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins

Secretário Municipal.

Ref.: Resposta ao Processo Digital 083845/2024 – Indicação N° 1801/2024.

Senhor Secretário,

Em resposta à **Indicação N° 1801/2024**, proposta pelo nobre vereador **Maurício Alonso Murakami**; cumpre-nos informar que a Administração Municipal hodiernamente realiza estudos para implantação de um Centro da Juventude, que contemple além de espaço de convívio para lazer, bem-estar e cidadania; serviços voltados à capacitação profissional e oportunidade ao emprego e renda.

Paralelamente, os jovens itapevienses ganharam maior representatividade na luta pelos seus principais anseios e necessidades junto ao Poder Público. Tal qual é a criação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (instituída pela LC n° 166/23) — que hodiernamente conta com o departamento de Políticas para a Juventude.

Ademais, com a criação do Conselho e Fundo Municipais de Juventude (instituídos pela Lei n° 3.242/24), torna-se efetiva a participação da sociedade civil na discussão das políticas públicas para a juventude e ainda, se faz possível a captação de recursos para o referido Fundo, com fins à consecução de tais políticas.

Atenciosamente,

Renata dos Santos Simões.
Secretária de Cultura.



Assinaturas do documento



"Memo 368.2024 - Indicação 1801"

Código para verificação: **TL8TE4P4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENATA DOS SANTOS SIMOES** (CPF: 327.XXX.948-XX) em 03/10/2024 às 10:43:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/03/2023 - 08:48:33 e válido até 28/03/2123 - 08:48:33.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

083845/2024 e o código **TL8TE4P4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 03 de outubro de 2024.

Ofício S.G. nº 2603/2024

Assunto: Resposta da Indicação 1801/2024 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso Murakami
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 02603 de 2024 Resposta mauricio Japa"

Código para verificação: **3DRSFQSY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: 428.XXX.138-XX) em 08/10/2024 às 12:45:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

083845/2024 e o código **3DRSFQSY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.